

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – 2020



Fonte: Imagem cedida por Elton Serrão

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCIM**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA,  
DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO  
CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO  
DE IGARAPÉ-MIRI – 2020**

**Igarapé-Miri/Pará/Brasil  
Janeiro – 2020**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Elison Moraes Corrêa

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Conselheiros na Gestão do Biênio 2019-2020**

**Representantes da Sociedade Civil**

**Câmara Setorial de Artes Cênicas**

Titular: Odivaldo Mendes de Moraes

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Artes Plásticas**

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Carnaval**

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Dança**

Titular: Agnaldo Nascimento Ferreira

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Esporte**

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Imprensa e**

**Audiovisual**

Titular: Fabricio Miranda E. dos Santos

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Literatura**

Titular: Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Suplente: Sem representação

**Câmara Setorial de Música**

Titular: Pedrilson Araújo Nascimento

Suplente: Gracileno Trindade Pimentel

**Representantes do Poder Público**

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Antenor Pantoja Sacramento

Suplente: Sem representação

**Secretaria Municipal de**

**Desenvolvimento e Trabalho**

Titular: Alexandro Matos Rodrigues

Suplente: Sem representação

**Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Elison Moraes Corrêa

Suplente: Sem representação

**Secretaria Municipal de Assistência**

**Social**

Titular: José Machado de Castro Neto

Suplente: Sem representação

**Secretaria Municipal de Meio**

**Ambiente**

Titular: Raimundo Moraes Franco

Suplente: Sem representação

**Secretaria Municipal de Finança**

Titular: Pedro Antônio de Farias Basto

Suplente: Sem representação

**Poder Legislativo Municipal - Câmara**

**Municipal**

Titular: Rufino Corrêa Leão Neto

Suplente: José Roberto Corrêa Santos

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER .....</b>	<b>06</b>
<b>3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER .....</b>	<b>12</b>
<b>4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER .....</b>	<b>16</b>
<b>5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER .....</b>	<b>18</b>
<b>6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER .....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>21</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, juntamente com o Poder Executivo Municipal, contando com a intensa colaboração institucional do Órgão do Conselho Municipal de Cultura e de membros da Sociedade Civil, organizada ou não, vem a público apresentar este Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, tendo como foco o conjunto de atividades integrantes das políticas públicas culturais a serem implementadas durante o ano de 2020.

As políticas públicas culturais, de desporto e lazer enfatizam diferentes eixos: a base legal que lhe deu sustentação, particularmente a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Pará e o Plano Estadual de Cultura, o texto da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, a importante Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, a conquista que resultou na Lei do Plano Municipal de Cultura e a imprescindível e mais recente Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; aborda o planejamento e orçamento com destaque ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; indica a estrutura dessas políticas sob a forma de diferentes atividades, cujos cronogramas se estendem desde o mês de janeiro até dezembro, considerando-se as Câmaras Setoriais do COMCIM: Artes Cênicas; Artes Plásticas; Carnaval; Dança; Esporte; Imprensa e Audiovisual; Literatura; e Música.

Além disso, projetou-se uma sistemática de avaliação das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, mediante periódicas Reuniões do Conselho Municipal de Cultura, realização do Fórum Municipal de Cultura, bem como da Conferência Municipal de Cultura. Pretende-se também adotar as redes sociais como meio auxiliar do diálogo com a Sociedade Civil.

O conjunto de atividades inseridas neste Calendário Cultural, terá como local de sua implementação tanto o espaço do Centro Cultural que abriga a quadra poliesportiva e o Estádio Municipal, as Quadras de Esporte situadas em diferentes bairros e Distritos da Cidade, também serão ocupadas Praças e logradouros públicos, a Casa de Cultura, a Escola de Artes João Valente Couto e salas de aulas e Auditórios das Escolas Públicas.

Como se pode perceber, o Calendário Cultural constitui relevante instrumento por meio do qual se pretende assegurar à população o acesso à cultura, desporto e lazer como direito fundamental, daí a razão de estar fundamentado em base legal, devendo constar do

Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, a aprovação deste documento decorreu de duas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura, ocorridas no dia 24 de janeiro e no dia 19 de fevereiro do ano de 2020.

Por outro lado, o êxito dessas políticas públicas culturais, de desporto e lazer somente será alcançado com o trabalho desenvolvido pelas equipes de recursos humanos integrantes da Secult, a imprescindível atenção e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atuação propositiva e fiscalizadora do Poder Legislativo, a participação dos Conselheiros do COMCIM, da Sociedade Civil, e do público envolvido, diretamente ou não, com as atividades previstas para o ano de 2020.

São muitas as expectativas para execução das políticas públicas culturais, de desporto e lazer nos atuais Caminhos de Canoa Pequena. Desse modo, é oportuno lembrar o que nos diz o Hino da Cidade de Igarapé-Miri<sup>1</sup>:

(...)  
Marchemos sempre junto a ti  
Com pensamento de esperança  
Para vencermos a luta –  
Devemos ter coragem e confiança.  
(...)

Tenhamos os pés firmes no solo desta Cidade, mantenhamos a Fé, Unidade e Trabalho, bem como a esperança e confiança para vencermos a luta em defesa da cultura, desporto e lazer como direito fundamental do cidadão.

Igarapé-Mirí, 24 de janeiro de 2020

**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**  
**Conselho Municipal de Cultura**

---

<sup>1</sup> Sua letra e melodia teve como criador Raimundo Araújo Pinheiro, foi instituído mediante Lei Municipal nº 3.736, de 15 abril de 1985.

## **2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

A cultura, o desporto e o lazer constituem deveres que o Estado deve assegurar a todo cidadão, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No aspecto específico da cultura, diz o texto constitucional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

No caso do desporto e lazer, o texto constitucional estabelece que se trata de um direito social:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, seja no campo cultural quanto no âmbito do desporto e lazer, o cidadão tem o direito de usufruir e o Estado se reveste do dever de fomentar e incentivar as políticas públicas culturais e desportivas.

Na Constituição do Estado do Pará, de 1989, esse ente estatal detém competência para promover a cultura, conforme veiculado no art. 18, VII e IX, pois se trata de um bem social e direito de todos, segundo preceitua em seu art. 285 a 287.

Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos.

§ 1º. A cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e pelo que representam de base à formação da identidade do Estado.

§ 2º. A valorização da cultura paraense ocorrerá através de suas bases municipais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.

§ 3º. Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Estado.

§ 4º. O Estado, em colaboração com os Municípios, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a paraense, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.

§ 5º A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do Estado do Pará e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Acrescido pela Emenda Constitucional Nº 56 de 08/10/2013)

I – liberdade de expressão, criação e fruição;

II – diversidade cultural;

III – respeito aos direitos humanos;

IV – direito de todos à arte e à cultura;

V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VI – direito à memória e às tradições;

VII – responsabilidade socioambiental;

VIII - valorização da Cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

IX - preservação do Patrimônio Cultural Paraense;

X – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação de políticas culturais;

XII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XIII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 286. Constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico,

paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;

VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.

§ 1º. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá:

a) o patrimônio cultural paraense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;

b) as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório.

§ 2º. Ficam tombados os sítios dos antigos quilombos paraense, dos sambaquis, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevante narrativas de nossa história cultural.

§ 3º. O Poder Público efetuará o tombamento dos centros históricos de ocupação portuguesa no Estado, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.

§ 4º. Cabe à administração pública o fortalecimento das entidades culturais privadas, de utilidade pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.

§ 6º. Os bens culturais e imóveis tombados terão área de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

§ 7º. É dever do Estado resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

§ 8º. O Estado, na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração pública direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Estado, e os objetos e documentos históricos e artísticos ao museu do Estado, que após triados serão tombados.

Art. 287. O Conselho Estadual de Cultura será composto com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas à cultura, especialmente para este fim, na forma da lei, que estabelecerá sua competência e atribuições.

Para o desporto e o lazer, a Constituição do Estado do Pará previu como seu dever assegurar a efetividade desse direito a cada cidadão:

Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:

I - incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II - o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;

III - o exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva,

assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV - a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V - o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;

VI - garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

Segundo consta do documento PROPOSTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA. PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ 2020-2030<sup>2</sup>, o planejamento no campo cultural se impõe como um dever do Estado, a fim de assegurar o desfrute desse direito fundamental a todo cidadão. Diante de tal obrigatoriedade, o texto do Plano Estadual de Cultura abrange como princípios e valores: Inclusão Social; Descentralização; Autonomia; Compartilhamento; Transparência; Democracia; Respeito à Alteridade; Valorização da Biodiversidade e da Diversidade Cultural; Valorização do Homem e da Vida.

No Município de Igarapé-Miri, o direito à cultura está amparado no art. 41, XXII, da Lei Orgânica Municipal de Igarapé-Miri - LOMI, sendo de responsabilidade do ente municipal a proteção do patrimônio cultural e a promoção do acesso à cultura, nos termos do art. 42, III, e V, e arts. 229, 232, I, II e III da LOMI.

Art. 41. Compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendolhe, especialmente:

XLIII - estimular a educação física e a prática do desporto.

Art. 42. E competência comum do Município com o Estado e a União:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, Artístico

e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 229. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o

acesso às fontes de cultura sendo apoiado, preservados e estimulado o desenvolvimento

das ciências, das artes, e da cultura em geral.

§ 1º. A cultura é considerada bem social e de livre acesso e direito de todos.

---

<sup>2</sup> Disponível para acesso em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

§ 2º. A cultura popular, com base na criatividade e no saber do povo, manifestada sobre todas as suas formas, inclusive o carnaval e o folclore, merecerá especial amparo e proteção do Poder Público Municipal, incluídas as demais manifestações culturais de origens indígenas e africanas e dos demais grupos participantes do nosso processo civilizatório e formadores de nossa sociedade.

§ 3º. As produções e obras de autores e artistas nacionais, especialmente as dos paraenses, sobre quaisquer manifestações culturais, merecerão do Poder Público Municipal a devida divulgação, apoio, patrocínio e até edição, se for o caso, na forma da lei.

Art. 230. Em cada distrito o Município criará, instalará e manterá, no mínimo um Centro de Cultura Popular, destinado ao ensino e preservação dos valores sócio-culturais e Artísticos locais.

Art. 231. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com instituições culturais, com a finalidade de exibir em praça pública espetáculos teatrais, musicais e atividades afins.

Art. 232. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense e igarapemiriense e nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas, tecnológicas e artesanais, carnavalescas e folclóricas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados

às manifestações Artístico-culturais;

V - os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico,

paisagístico, Artístico, arqueológico, paleontológico, científico, ecológico e

cultural, inerentes a reminiscências da formação de nossa história popular.

§ 1º. O Poder Público municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá

e protegerá o patrimônio cultural igaraperimiense, por meio de inventários, coleta, registro, catalogação, avaliação, vigilância, tombamento, desapropriação

e outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º. Fica tombado o centro histórico de ocupação portuguesa no Município.

cabendo ao órgão municipal competente, a delimitação das áreas e dos prédios

preservados.

§ 3º. Fica criado o Arquivo Público que promoverá a coleta, preservação e divulgação da documentação gerada na administração direta e indireta.

§ 4º. As entidades culturais de direito privado, consideradas de utilidade pública, serão fortalecidas pelo Poder Público com apoio técnico e financeiro

para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. As pessoas que provocarem danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidas, na forma da lei.

§ 6º. Nenhuma obra, reforma, serviço ou demolição serão autorizados para prédios de valor cultural, arquitetônico, histórico, Artístico, paisagístico, sem o

parecer dos órgãos de patrimônio federal, estadual e municipal.

§ 7º. Ao museu da cidade caberá a coleta, preservação e divulgação da memória

local.

§ 8º. O Município definirá os agentes de execução das obras, projetos, e programas do Conselho de Patrimônio Cultural.

§ 9º. O Município fomentará a reconstituição da originalidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade de Igarapé Miri.

§ 10. Os bens culturais tombados terão retirados de suas elevações quaisquer elementos que interfiram na visibilidade de sua arquitetura.

Art. 233. Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência

ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística,

cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

Art. 234. É dever do Município resgatar, manter, conservar, preservar, restaurar,

pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico,

museológico, histórico, Artístico e arquivístico das instituições culturais sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Ressalte-se que o Município de Igarapé-Miri possui seu Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o qual foi sancionado mediante Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015, prevendo no texto do art. 1º que haverá “Incentivo e fomento à produção cultural, em toda a sua abrangência”.

A LOMIM estabeleceu ao município de Igarapé-Miri diversos deveres, mas a respeito do desporto, diz:

Art. 235. É dever do Município fomentar a educação física e as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados no que couber, o que dispõem os Artigos 217 da Constituição Federal e 288 da Constituição Estadual, procedidas as necessárias adaptações à esfera municipal.

Art. 236. A educação física e o desporto escolar municipal serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto atividades pedagógicas e práticas escolares meramente decorrentes de educação física, e pela Fundação Cultural do Município de Igarapé Miri, enquanto

práticas de lazer e atividades físicas e desportivas das comunidades, como manifestações culturais da população.

Art. 237. A partir de indispensável exame e avaliação médica, quando for o caso, o Poder Público Municipal incentivará as práticas desportivas:

I - na criação e manutenção de áreas próprias de esportes em praças e escolas públicas municipais;

II - reservando espaço para a prática de atividades físicas com material apropriado e recursos humanos qualificados à Educação Física, que é disciplina curricular, regular e obrigatória no ensino fundamental;

III - no apoio ao servidor público municipal que, como atleta, for selecionado para representar o Município, o Estado ou o País em competições oficiais, o qual terá, no período de duração das competições, seus vencimentos, direitos e vantagens garantidos, de forma integral, sem prejuízo, inclusive, de ascensão funcional.

Art. 238. O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações esportivas beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, assegurando às instituições escolares prioridade do uso de instalações esportivas de propriedade do Município ou na cessão de outras pertencentes a terceiros, com interveniência do Município.

Diante desses fundamentos legais, a cultura, o desporto e o lazer representam direitos fundamentais que tanto a União, a Unidade Federada do Pará e o Município de Igarapé-Miri, fizeram constar de suas constituições, Lei Orgânica e lei específica, tornando-se um dever sua proteção e promoção junto aos cidadãos.

É importante destacar que o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM, possui competência para aprovar a política cultural, segundo consta do art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, mas igualmente lhe compete, de acordo com o art. 2º “XV – Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à mesma”; e “XVI – Elaborar proposta orçamentária anual para investimentos no setor cultural, bem como participar ativamente da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Igarapé-Miri”.

O dever do Município de Igarapé-Miri para com a cultura, desporto e lazer, encontra-se regulamentado, a fim de assegurar a destinação de recursos específicos capazes de promover as políticas públicas correspondentes. Por essa razão, houve sanção da Lei nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura”. Inclusive fixou o percentual de 2% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além de outras fontes possíveis, de modo a viabilizar a efetividade de tais políticas, nos termos dos arts. 3º, 53 e 54.

### 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em matéria de planejamento e orçamento, a cultura, desporto e lazer estão contidos em diferentes instrumentos de planejamento e gestão, tais como: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Na Lei municipal nº 5.126/2018 de 03 de janeiro de 2018, a qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências”, consta que a cultura, desporto e lazer são dimensões estratégicas dentro do planejamento.

Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos no Plano Plurianual de 2018-2021

Programa	Ação	R\$ 2018	R\$ 2019	R\$ 2020	R\$ 2021
Cultura, Esporte e Lazer	Construção do Museu municipal	200.000,00	210.000,00	215.000,00	218.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	434.300,00	438.643,00	443.029,00	447.459,00
	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	70.700,00	71.407,00	72.121,00	72.842,00
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	60.000,00	62.000,00	64.000,00	70.000,00
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	222.200,00	224.422,00	226.666,00	228.932,00
<b>Total</b>		<b>987.200,00</b>	<b>1.006.472,00</b>	<b>1.020.816,00</b>	<b>1.037.233,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. PPA 2018-2021.

A Lei nº 5.146, de 17 de julho de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o Município de Igarapé-Miri, e dá outras providências”,

Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LDO 2020

Programa	Ação	R\$ 2020
Cultura, Esporte e Lazer	Construção do Museu municipal	215.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	443.029,00
	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	72.121,00
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	64.000,00
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	226.666,00
<b>Total</b>		<b>1.020.816,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2020.

Mediante sanção da Lei nº 012/2018, de 20 de dezembro de 2018, a qual “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, para o exercício

de 2019”, o Poder Executivo previu a destinação de recursos para a área da cultura, esporte e lazer,

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES				
FONTES		FUNÇÕES		
Receitas Correntes	146.741.761,14	Legislativa	2.720.000,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.850.000,00	Administração	16.478.828,26	
Contribuições	3.500.000,00	Assistência Social	10.021.000,00	
Receita Patrimonial	1.100.000,00	Saúde	25.427.181,92	
Transferências Correntes	135.291.761,14	Trabalho	65.000,00	
Receitas de Capital	20.500.000,00	Educação	65.856.348,25	
Transferências de Capital	20.500.000,00	Cultura	817.000,00	
Deduções de Receita	-7.476.402,71	Urbanismo	12.728.000,00	
Deduções do FUNDEB	-7.476.402,71	Habitação	1.400.000,00	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.476.402,71	Gestão Ambiental	4.537.000,00	
Transferências Correntes - retif. -	-7.476.402,71	Agricultura	1.422.000,00	
		Organização Agrária	2.400.000,00	
		Comércio e Serviços	323.000,00	
		Energia	4.050.000,00	
		Transporte	9.490.000,00	
		Desporto e Lazer	460.000,00	
		Reserva de Contingência	1.570.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri				Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10	Prefeitura Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007	Sec. Mun. de Cultura, desporto e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
13	Cultura	100.000,00	717.000,00	817.000,00	
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	717.000,00	817.000,00	
13 392 0008	Cultura	100.000,00	717.000,00	817.000,00	
13 392 0008 1.026	Construção do Museu municipal	100.000,00		100.000,00	
	Construção do Museu municipal				
13 392 0008 2.033	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura		330.000,00	330.000,00	
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura				
13 392 0008 2.034	Fundo Municipal de Cultura - FMC		242.000,00	242.000,00	
13 392 0008 2.035	Gestão das atividades do Calendário Cultural		145.000,00	145.000,00	
	Manutenção das atividades do Projeto Sexta Cultural				
27	Desporto e Lazer	0,00	160.000,00	160.000,00	
27 812	Desporto Comunitário	0,00	160.000,00	160.000,00	
27 812 0008	Cultura	0,00	90.000,00	90.000,00	
27 812 0008 2.036	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer		90.000,00	90.000,00	
27 812 0017	Desporto e Lazer	0,00	70.000,00	70.000,00	
27 812 0017 2.115	Apoio as Atividades da Seleção Igarapemiense de Futebol		70.000,00	70.000,00	
TOTAL		100.000,00	877.000,00	977.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2019.

No Programa Cultura, Desporto e Lazer, as Atividades envolvendo políticas culturais e esportivas, gradativamente, ganharam representatividade no planejamento

orçamentário, principalmente quando se considera a formulação do PPA 2018-2021, da LDO 2020, da LOA 2019 e a LOA 2020.

Considerando-se o texto da atual LOA 2020, sancionada sob a Lei nº 5.150, de 2020, as políticas públicas de cultura, desporto e lazer, também estão estruturadas com vínculo no Programa Cultura, Desporto e Lazer. Todavia, houve inserção de outros componentes relacionados ao Sistema Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Gestão do Conselho Municipal de Cultura, ampliação das ações correspondentes à cultura, modalidades esportivas e artes marciais que devem compor o Calendário Cultural para esse ano.

Governo Municipal de Igarapé-Miri  
Sistema Municipal de Cultura  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Orçamento Fiscal - Adendo V

---

ÓRGÃO.....: 03 Sistema Municipal de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	650.000,00	1.836.000,00	2.486.000,00
13 392	Difusão Cultural	650.000,00	1.836.000,00	2.486.000,00
13 392 0008	Cultura	650.000,00	1.836.000,00	2.486.000,00
13 392 0008 1.006	Construção do Museu municipal	650.000,00		650.000,00
	Construção do Museu municipal			
13 392 0008 2.009	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura		786.000,00	786.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura			
13 392 0008 2.010	Fundo Municipal de Cultura - FMC		100.000,00	100.000,00
13 392 0008 2.011	Gestão das atividades do Calendário Cultural		370.000,00	370.000,00
	Manutenção das atividades do Projeto Sexta Cultural			
13 392 0008 2.012	Gestão das atividades do conselho municipal de cultura		40.000,00	40.000,00
13 392 0008 2.013	Conferência Municipal de Cultura		20.000,00	20.000,00
13 392 0008 2.014	Fórum Municipal de Cultura		20.000,00	20.000,00
TOTAL		650.000,00	1.836.000,00	2.486.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2020.

Na área do desporto e lazer, a LOA 2020 abrange diferentes modalidades desportivas a serem desenvolvidas tanto na zona urbana quanto rural, além de promovê-las nos espaços comunitários existentes no Município de Igarapé-Miri.

ÓRGÃO.....: 03 Sistema Municipal de Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Departamento de Esporte e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	220.000,00	535.000,00	755.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	535.000,00	755.000,00
27 812 0008	Cultura	0,00	45.000,00	45.000,00
27 812 0008 2.015	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer		45.000,00	45.000,00
27 812 0017	Desporto e Lazer	220.000,00	490.000,00	710.000,00
27 812 0017 1.007	Reforma e Ampliação de Estádio Municipal	220.000,00		220.000,00
27 812 0017 2.016	Apoio as Atividades da Seleção Igarapemiense de Futebol		70.000,00	70.000,00
27 812 0017 2.017	Apoio as Atividades da Seleção Igarapemiense das Artes Marciais		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.018	Apoio as atividades desportivas de Basquete		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.019	Apoio as atividades desportivas de voleibol		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.020	Apoio as atividades desportivas de Futebol de Salão		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.021	Apoio as atividades desportivas de Futebol de Campo		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.022	Apoio as atividades desportivas de Handebol		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.023	Apoio as atividades desportivas de Atletismo		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.024	Apoio as atividades desportivas de Ciclismo		40.000,00	40.000,00
27 812 0017 2.025	Apoio a outras atividades de Esporte e Lazer nos Distritos Municipais		50.000,00	50.000,00
27 812 0017 2.026	Apoio as atividades de Esporte e Lazer Comunitários		50.000,00	50.000,00
TOTAL		220.000,00	535.000,00	755.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2020.

É importante ressaltar que, para efeito de planejamento financeiro do Poder Executivo Municipal e controle do Tribunal de Contas do Município TCM-PA, o Sistema Municipal de Cultura passou a se constituir Órgão ao qual está vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e o Departamento de Desporto e Lazer. Assim, o orçamento previsto para o ano de 2020 atingiu 3.241,000,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil reais).

#### 4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A partir da criação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, do Plano Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura, as políticas públicas culturais, de desporto e lazer passaram a ser vinculadas ao conjunto de Câmaras Setoriais em que se organiza esse Conselho, quais sejam: Câmara Setorial de Artes Cênicas; Câmara Setorial de Artes Plásticas; Câmara Setorial de Carnaval; Câmara Setorial de Dança; Câmara Setorial de Esporte; Câmara Setorial de Imprensa e Audiovisual; Câmara Setorial de Literatura; e Câmara Setorial de Música.

Ações do Calendário Cultural, segundo sua vinculação às Câmaras Setoriais, 2020

<b>Câmara Setorial</b>	<b>Ações Vinculadas</b>
Artes Cênicas	Paixão de Cristo Semana dos Povos Indígenas Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Exposição Pintando Igarapé-Miri
Artes Plásticas	Paixão de Cristo Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Exposição Pintando Igarapé-Miri Circuito Açaí Cultural
Carnaval	Folia dos Reis Carnaval do Sujo da Vila de Maiauatá Esquentando Miri Carnaval Miri Folia
Dança	Festival do Açaí Orgânico Festival do Açaí Festival do Camarão Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial Intermunicipal de Quadrilhas Juninas Circuito Açaí Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Batizado Capoeira
Esporte	Jogos dos Servidores Públicos Municipais Atletismo e torneios esportivos municipais Campeonato da Liga de Basquetebol Campeonato da Liga de Voleibol masculino e feminino Copa Açaí de Futsal versão III Copa miriense futsal masculino e feminino Campeonato Sub 18 futebol masculino Campeonato Mirimbol Campeonato Intermunicipal Sub 18 Campeonato 1ª divisão Corrida do círio Copa açaí de Jiu Jitsu masculino e feminino Campeonato da Liga de Handebol Jogos Mirienses de Tabuleiros e Tênis de Mesa Batizado Capoeira
Imprensa e Audiovisual	Articulada em todas as Câmaras Setoriais
Literatura	Projeto Musical Circuito Rock Miriense Paixão de Cristo Semana dos Povos Indígenas Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra”

	Fórum Municipal de Cultura Conferência Municipal de Cultura
Música	Projeto Musical Circuito Rock Miriense Projeto Meio Dia Aniversário do Município Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Projeto Mostra da Cultura Miriense (Dia do Músico e The Voice Estudantil) Caminhos Encantados em Natal de Canoa Pequena Show da Virada

Embora algumas ações estejam vinculadas às Camaras Setoriais correspondentes de suas especificidades, outras são transversais e se conectam pela intersectorialidade entre elas. Assim, as ações previstas não necessariamente serão exclusivas de uma Câmara Setorial, tampouco restrita à participação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, uma vez que a transversalidade e intersectorializadade está prevista no Plano Municipal de Cultura (arts. 2º, IX; e 4º, VI, VII e VIII) e no Sistema Municipal de Cultura (art. 32, III).

## **5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Em razão da implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, decorrentes do Plano Municipal de Cultura, deve-se realizar avaliações periódicas a fim de verificar os aspectos positivos, assim como ajustar as ações que por ventura apresentem dificuldades em suas execuções.

Haverá possibilidade de discussões por ocasião das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias convocadas pelo Conselho Municipal de Cultura, bem como das análises das informações contidas nos seus Relatórios Anuais. Além disso, a participação da sociedade no controle das políticas públicas de cultura, desporto e lazer, faz-se-á mediante presença nas edições do Fórum Municipal de Cultura, que deve ocorrer anualmente, mas também no âmbito da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada biênio.

Os resultados dessas discussões, serão sistematizados sob a Forma de Relatórios, visando subsidiar os ajustes tanto das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, quanto das ações expressas no Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri.

Igualmente importante é o processo de formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, seja nas audiências públicas convocadas pelo Poder Executivo Municipal ou a partir da esfera do Poder Legislativo, mediante atuação da Câmara Municipal, pois são momentos em que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri e a sociedade civil em geral terão oportunidade de discutir as diferentes áreas, sobretudo os programas e ações voltados à cultura, desporto e lazer.

Projeta-se também a utilização das redes sociais como canais possíveis de diálogo com a sociedade

## **6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, além da parceria institucional que está obrigada a estabelecer com o Órgão do Conselho Municipal de Cultura, a fim de dar efetividade às suas políticas públicas, tem disponível uma ampla infraestrutura física capaz de auxiliar na execução das ações planejadas, tais como: o Centro Cultural, o qual abriga o estádio municipal e a quadra poliesportiva coberta; as Quadras de Esporte situadas em Praças e logradouros públicos ou em bairros e escolas públicas; a Casa de Cultura, que servirá de Sede da Secretaria Municipal de Cultura e da Academia Igarapemiriense de Letras, bem como possui um palco para apresentações artísticas e culturais; a Escola de Artes João Valente Couto, que atualmente desenvolve diversos projetos relacionados ao ensino das artes e música; o Palacete Senador Garcia e os Auditórios das Escolas Públicas e das instituições que servem ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

As políticas culturais, de desporto e lazer devem ser difundidas tanto na zona urbana quanto rural, daí porque será necessário realizar a periódica reforma, manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos indispensáveis para colocar em prática as ações planejadas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 08.02.2020

ESTADO DO PARÁ. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri**. Abaetetuba-PA: MAGUEN, 2012.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará de 1991**. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 08.02.2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Cultura. **Proposta para a pré-conferência de cultura. Plano Estadual de Cultura do Estado do Pará 2020 – 2030**. Disponível em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5.126/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.146, de 17 de julho de 2019**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e da política municipal de cultura deste município e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.150, de xx de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financeiros, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri**. Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri PMC/IGM e dá outras providências. Sancionado pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 14.05.2015.

# ANEXOS

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO FOLIA DOS REIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI, FINALIZANDO NO CENTRO CULTURAL				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER ENTRETENIMENTO ENTRE OS ADEPTOS DA FOLIA DOS REIS, QUE CELEBRAM ESTA DATA EM HOMENAGEM A ADORAÇÃO DO MAGOS AO NASCIMENTO DO MENINO JESUS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO		MAIS DE 1000 PESSOAS.		

NOME: ELISON MORAES CORREA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PROJETO ESQUENTA MIRI
------------------	-----------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO E FEVEREIRO/2020
-----------------------------	--------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL AURINO PINDUCA GOÇALVES
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------	---

Nome da(s) empresa(s)	
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)	
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR QUE TERÁ SUA 2ª EDIÇÃO, COM O OBJETIVO DE UM PREPARO COM UM PRÉ-CARNAVAL EM TODOS OS FINAIS DE SEMANA DOS MESES JANEIRO E FEVEREIRO.	

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 2000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: ELISON MORAES CORREA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CARNAVAL DO SUJO DA VILA DE MAIAUATÁ
------------------	--------------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/2020
-----------------------------	--------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	COMUNIDADE DE VILA MAIAUATÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E
---	--

	LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	---------------------------------------

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA FESTIVIDADE CULTURAL NA QUAL ACONTECE O TRADICIONAL CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DENOMINADO SUJO DA VILA.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

NOME: ELISON MORAES CORREA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES:(91) 993963206
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com
.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

<b>1.NOME DO MUNICÍPIO</b>	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
<b>2.NOME DO EVENTO</b>	ESQUENTA MIRI			
<b>3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO</b>	JANEIRO A FEVEREIRO/2020: ESQUENTA MIRI			
<b>4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA				
<b>5.FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
<b>7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
<b>8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
<b>9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>				
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
<b>CONTATO</b>	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
<b>E-MAIL</b>	secultimiri@hotmail.com			
<b>10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?</b>			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)</b>				
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR QUE PELA PRIMEIRA VEZ TEVE INICIO COM OS ESQUENTAS COMO UM PRÉ CARNAVAL NOS FINAIS DE SEMANA QUE ANTECEDERAM O CARNAVAL, ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS INCLUINDO O ARRASTÃO DA BANDINHA.				
<b>12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)</b>			MAIS DE 50 MIL PESSOAS	
<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>NOME:</b> ELISON MORAES CORREA				
<b>CARGO:</b> SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
<b>TELEFONES:</b> (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285				

E-MAIL: secultigmiri@hotmail.com/.	
------------------------------------	--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
----------------------------

DATA: 24/01/2020
------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CARNAVAL MIRI FOLIA
------------------	---------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A FEVEREIRO/2020
-----------------------------	--------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA
--	--------------------------------------

5.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS DE MICARETAS, SUJO, ESCOLA DE SAMBA, COM BELÍSSIMOS DESFILES EM AVENIDA, A PARTICIPAÇÃO EM MASSA DA POPULAÇÃO E QUE JÁ EXISTE A MAIS DE 150 ANOS.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES(91) 993963206/980804908	
E-MAIL: secultigmiri@hotmail.com	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA
------------------	----------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO/2020
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA
--	--------------------------------------

5.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO			
( X ) Municipal	( X ) Estadual	( X ) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
( X ) Rodoviário	( X ) Rodo-Fluvial	( X ) Hidroviário Marítimo	( X ) Hidroviário-Fluvial	( ) Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
CONSISTE EM MOMENTO DE DEBATES E DISCUSSÕES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, SEU PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE MODO A EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DESSE PROCESSO QUE ENVOLVE RECURSOS PÚBLICOS.

12. PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
--	--------------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES(91) 993963206/980804908	
E-MAIL: secultigmiri@hotmail.com	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA TERÁ SUA REALIZAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	14/03/2020 a 14/09/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 500 PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: ELISON MORAES CORREA				
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
TELEFONES: (91) 993963206/980804908				

E-MAIL: secultigmiri@hotmail.com	
.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PAIXÃO DE CRISTO
------------------	------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2020
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	SALÃO PAROQUIAL DE SANT'ANA
--	-----------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	INSTITUTO IGAR'ARTE, PARÓQUIA DE SANT'ANA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)</b>
É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL, TEATRAL DE CUNHO RELIGIOSO PARA MOSTRAR MOMENTOS DA PAIXÃO DE CRISTO E AO MESMO TEMPO VALORIZAR NOSSOS ARTISTAS LOCAIS. ESTE EVENTO JÁ ACONTECE A MAIS DE 25 ANOS.

<b>12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)</b>	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
--	------------------------

<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com	

<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</b>	
	DATA: 24/01/2020

### **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

<b>1.NOME DO MUNICÍPIO</b>	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------------	-------------------

<b>2.NOME DO EVENTO</b>	CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO
-------------------------	---

<b>3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO</b>	13/04/2020 a 26/10/2020
------------------------------------	-------------------------

<b>4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>
QUADRA PRAÇA SARGES BARROS/CENTRO CULTURAL

<b>5.SEGMENTO DO EVENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

<b>6.FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

<b>7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>
---------------------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
--	--	--	---	--------------------------------

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, COORDENAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	--

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
O CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL É UM EVENTO DE INTERAÇÃO SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE, QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12. PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
--	---------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com	
14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE FUTSAL VERSÃO III			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	03/04/2020 a 25/07/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
A COPA AÇAÍ DE FUTSAL É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA COM SEUS BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS DE SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS ATLETAS DE IGARAPÉ – MIRI E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 2000 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

**14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	COPA MIRIENSE FUTSAL MASCULINO E FEMININO
-------------------	---

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	17/04/2020 a 25/07/2020
------------------------------	-------------------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
---	---------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
A COPA MIRIENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É PROPORCIONAR A INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS E CONSCIENTIZAR DOS BENEFÍCIOS NA SAÚDE QUE A PRÁTICA ESPORTIVA TEM A OFERECER.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO SUB 18 FUTEBOL MASCULINO
------------------	-------------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	11/04/2020 a 27/06/2020
-----------------------------	-------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA

5.SEGMENTO DO EVENTO				
( ) Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	( ) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	( ) Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X ) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
( X ) Rodoviário	( X ) Rodo- Fluvial	( X ) Hidroviário Marítimo	( X ) Hidroviário- Fluvial	( ) Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
O CAMPEONATO SUB 18 É UM EVENTO DE INTERAÇÃO ENTRE OS AJOVENS DE VÁRIOS BAIROS E LOCALIDADES SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	XXV SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO MOSTRAR E LEVAR O CONHECIMENTO DAS ETNIAS INDIGENAS COSTUMES, SUAS ORIGENS, CRENÇAS, DANÇAS, ALIMENTAÇÕES, ETC, PARA A POPULAÇÃO COM FOCO DIRECIONADO PRINCIPALMENTE AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 5 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

**14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE
------------------	------------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	18 e 19 de ABRIL/2020
-----------------------------	-----------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
--	---------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	

E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com
--------	--------------------------

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2020, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 6 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 7ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 7ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 5 MIL PESSOAS
---	-----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL <b>DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL</b> O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.</li> <li>2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.</li> <li>3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igrapé-Miri.</li> <li>4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.</li> <li>5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.</li> <li>6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.</li> </ol>
---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO MIRIMBOL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	30/05/2020 a 11/08/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
O CAMPEONATO MIRIMBOL É UM EVENTO MIRIENSE QUE ENVOLVE REGRAS DE ESPORTE COMO TENIS, PING PONG E VOLEI QUE PASSA SER TRABALHADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E COM GRANDE PARTICIPAÇÃO PELOS JOVENS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 500 PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: ELISON MORAES CORREA				

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	CAMPEONATO INTERMUNICIPAL SUB 18
-------------------	----------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	INÍCIO 05/2020
------------------------------	----------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
---	--------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	--

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	------------------------------	---

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)</b>
---

ESTE CAMPEONATO ACONTECE TODOS OS ANOS NO CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA, REUNINDO VÁRIOS TIMES NA CATEGORIA SUB 18 E QUE ATRAI UM GRANDE PÚBLICO DE TORCEDORES MIRIENSES QUE VEM PRESTIGIAR O REFERIDO EVENTO.
---

<b>12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)</b>
--

MAIS DE 05 MIL PESSOAS
------------------------

<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>
---

NOME: ELISON MORAES CORREA	
----------------------------	--

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
--	--

TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
---	--

E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	
-----------------------------------	--

<b>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</b>
--------------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
----------------------------

DATA: 24/01/2020
------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	23 DE MAIO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
É UM EVENTO ONDE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM MUITAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS COM A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DA POPULAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: ELISON MORAES CORREA				

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com	
.	

**14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2020**

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	XXXXI FESTIVAL DO CAMARÃO
------------------	---------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2020
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS
--	--

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS COM VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇÁI. ESTE EVENTO TEVE INICIO NO ANO DE 1979, SENDO UM EVENTO QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E O FORTALECIMENTO DA PESCA DO CAMARÃO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	ARRAIAL JUNINO
------------------	----------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2020
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS
--	--

5.SEGMENTO DO EVENTO				
( ) Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	( ) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	( ) Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO
-------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
---	--	--	-----------------------------------	--

#### 7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO

<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
--	--	--	---	--------------------------------

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	--

#### 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

#### 10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

#### 11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)

É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E RURAL, QUE VEM VALORIZAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DE DANÇAS, TEATROS E VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS, ETC. ESTE EVENTO É REALIZADO PELA SECULT EM LOCAL AINDA A SER DECIDIDO.
---

#### 12. PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 20 MIL PESSOAS
------------------------

#### 13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

#### 14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DA QUADRA JUNINA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?				
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, QUE SE APRESENTAM PARA MOSTRAR SEUS TRABALHOS CULTURAIS QUE VEM VALORIZAR E ABRILANTAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
-------------------	--------------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	12 DE JUNHO/2020
------------------------------	------------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
---	--------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE AS QUADRILHAS JUNINAS, QUE DURANTE VÁRIOS ANOS ABRILHANTARAM OS TERREIROS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES COM APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS. EM NOSSO MUNICÍPIO COM SUAS RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICAS, TOADAS, DANÇAS E CULINÁRIA, FIZERAM DO MUNICÍPIO UM MARCO NA CULTURA PARAENSE, COM SUAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO. DIANTE DISSO PROPOMOS O INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS PARA INTERAGIR E FORTALECER OS GRUPOS JUNINOS MUNICIPAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	28/03/2020 – 27/06/2020 – 26/09/2020 – 19/12/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ICATU – PRAÇA MATRIZ – PARACAUERA – VILA MAIAUATÁ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, LIGA ESPORTIVA DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. POIS EM NOSSO MUNICÍPIO UM CELEIRO DE RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICA, TOADAS, DANÇAS, PINTURAS, ESPORTE E CULINÁRIA, DIANTE DISSO APRESENTA-SE O CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL, ONDE ACONTECERÁ EM QUATRO CANTOS DA CIDADE DE IGARAPÉ – MIRI OFICINAS E CULMINÂNCIA DE UM DIA DE OFICINAS NAS DIVERSAS ÁREAS PARA NOSSAS COMUNIDADES MIRIENSES.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 2000 MIL PESSOAS	

<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

<b>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</b>
--------------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

<b>1.NOME DO MUNICÍPIO</b>	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------------	-------------------

<b>2.NOME DO EVENTO</b>	PROJETO MEIO DIA
-------------------------	------------------

<b>3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO</b>	JULHO/2020
------------------------------------	------------

<b>4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>
TERMINAL HIDROVIÁRIO – TRAPICHE MUNICIPAL

<b>5.SEGMENTO DO EVENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

<b>6.FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

<b>7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

<b>8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO</b>	REFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, ORGANIZAÇÃO DO PROJETO MEIO DIA
--	---

<b>9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>
---

ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ATUALMENTE O “PROJETO MEIO DIA” NO DECORRER DESSES ANOS TORNOU-SE CONHECIDO E VISITADO DIARIAMENTE NO PERÍODO DA FESTIVIDADE, DE 16 A 26 DE JULHO NO HORÁRIO DE 12:00 (MEIO-DIA) ÀS 16:00 HORAS – ESTENDENDO-SE ATÉ POR ALGUMAS VEZES AS 17 HS - COMO UM MOMENTO ÍMPAR DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PARCERIA COM INSTITUIÇÕES QUE VENHAM FOMENTAR ESTE PROJETO QUE NECESSITA DE APOIO COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA MANTER-SE VIVO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
NOME: ELISON MORAES CORREA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Valorizar as manifestações artísticas mirienses, oferecendo um espaço para a apresentação (o meio dia da Festa de Sant’Ana) do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais; Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular; Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis; Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.
<b>AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS</b> Apresentações folclóricas e culturais locais Músicas e danças Cantos Vendas de artesanatos e comidas típicas

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	18 e 19 de JULHO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2020, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 6 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 7ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 7ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL <b>DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL</b> O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.</li> <li>2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.</li> <li>3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.</li> <li>4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.</li> <li>5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.</li> <li>6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.</li> </ol>
--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO 1ª DIVISÃO
------------------	-----------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	15/07/2020 a 15/11/2020
-----------------------------	-------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
--	--------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
( ) Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	( ) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	( ) Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO
-------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
---	--	--	-----------------------------------	--

#### 7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO

<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
--	--	--	---	--------------------------------

#### 8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER,  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

#### 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

#### 10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?

SIM  NÃO

Nome da(s) empresa(s)

#### 11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

O CAMPEONATO 1ª DIVISÃO É UM EVENTO DE INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS DE VÁRIOS BAIROS E LOCALIDADES, NA QUAL ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM DESTAQUE EM OUTRAS REGIÕES, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS E ADULTOS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

#### 12. PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 2000 MIL PESSOAS

#### 13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

#### 14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

#### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	EXPOSIÇÃO PINTANDO IGARAPÉ - MIRI
------------------	-----------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	20 A 26 DE JULHO /2020
-----------------------------	------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
PRAÇA PADRE HENRIQUE

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
PINTURA É UMA TÉCNICA QUE UTILIZA PIGMENTOS EM FORMA LÍQUIDA PARA COLORIR UMA SUPERFÍCIE, ATRIBUINDO TONS E TEXTURAS, ESTA SUPERFÍCIE PODE SER TELA, PAPEL OU PAREDE. A PINTURA É DIFERENTE DO DESENHO POR USAR PIGMENTOS LÍQUIDOS. A COR É O ELEMENTO ESSENCIAL DA PINTURA. A ESTRUTURA FUNDAMENTAL DE UMA OBRA É COMPOSTA PELA RELAÇÃO ENTRE AS MASSAS COLORIDAS. A PINTURA FAZ PARTE DA VIDA DO SER HUMANO DESDE O RENASCIMENTO, FOI UMAS DAS PRINCIPAIS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DESSA ÉPOCA, ESTÁ PRESENTE NOS DIAS ATUAIS. DIANTE DESSA ARTE, NOSSO MUNICÍPIO PRODUZ TAMBÉM COM GRANDES PINTORES NAS ARTES DAS TELAS

DOS ENGENHOS, PRÉDIOS ANTIGOS, FIGURAS ILUSTRES E CULINÁRIA DE NOSSO IGARAPÉ – MIRI.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 1000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CORRIDA DO CÍRIO
------------------	------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	25 DE JULHO/2020
-----------------------------	------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	10 KM DE PERCURSO NAS RUAS DA CIDADE.
--	---------------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
A CORRIDA DO CÍRIO É UM EVENTO PARA PROMOVER A SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ATLETISMO, NA QUAL VÁRIAS PESSOAS (CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS) MASCULINO OU FEMININO BUSCAM PRATICAR CORRIDA RUA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A RESPIRAÇÃO E ACABAR COM O SEDENTARISMO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 1000 PESSOAS
---	----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	SEMANA DO FOLCLÓRE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA DA MATRIZ OU SALÃO DA CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ EXISTE A MAIS DE 7 ANOS NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS E INICIANTES, COM EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS, RESGATAR, DESENVOLVER E VALORIZAR OS TRABALHOS CULTURAIS ENTRE OS ARTISTAS E MÚSICOS DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCERRANDO COM UM GRANDE SHOW CULTURAL.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	

<b>13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

<b>14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</b>
---------------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE JIU JITSU MASCULINO E FEMININO
-------------------	---

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	16 DE AGOSTO/2020
------------------------------	-------------------

<b>4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>	
CENTRO CULTURAL	

<b>5. SEGMENTO DO EVENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

<b>6. FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

<b>7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	--

<b>9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	

E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com
--------	--------------------------

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
---	-----------------

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)</b>
O CAMPEONATO DE JIU JITSU É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS LUTADORES, NA QUAL TRABALHAM A ARTE DA LUTA PARA INCENTIVAR O RESPEITO E EDUCAÇÃO DENTRO DOS LARES MIRIENSES. O CAMEPONATO ENVOLVE ATLETAS DE TODA REGIÃO PARAENSE, COMO CLASSIFICAÇÃO PARA O CAMEPOANATO ESTADUAL DE JIU JITSU.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

<b>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</b>
--------------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CONCURSO DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRAS
------------------	--

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

<b>5.SEGMENTO DO EVENTO</b>				
( ) Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	( ) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	( ) Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ ACONTECE HÁ 9 ANOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS REGENTES E COORDENADORES DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE OS INTEGRANTES MEDIANTE COMPETIÇÃO SADI, AUTO DISCIPLINA E CIVISMO SENDO UMA FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCIOSO COM ATIVIDADES DE CULTURA MUSICAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	TORNEIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO E SETEMBRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE TORNEIO ACONTECE TODOS OS ANOS, ONDE OS FUNCIONÁRIOS SE REUNEM PARA PROPORCIONAR LAZER E ENTRETENIMENTO AOS PARTICIPANTES COM RESPEITO E UNIÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: ELISON MORAES CORREA				

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	XXXI FESTIVAL DO AÇAÍ
------------------	-----------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU LOCAL A SER DEFINIDO
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNE PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE PRODUZEM COM PERFEIÇÃO OS ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES E TAMBÉM O MANEJO SUSTENTÁVEL DO AÇAÍ PARA COLETA DO PALMITO E A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, SENDO OFERECIDO VÁRIAS IGUARIAS DE NOSSO AÇAÍ COMO: AÇAÍ PRETO, BRANCO E TINGA. NOSSO MUNICÍPIO OFERECE A MELHOR QUALIDADE DO AÇAÍ E JÁ É CONHECIDA COMO A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	DIA DO CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU LOCAL A SER DEFINIDO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, GRUPOS DE CARIMBÓ E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultgmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA CELEBRAÇÃO ENVOLVENDO O CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA DO CARIMBÓ EXISTENTES NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 2000 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

#### 14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

No Estado do Pará, a Lei nº 7457, de 24 de agosto de 2010, instituiu o Dia Estadual do Carimbó. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad.1, p. 6, 25 agosto 2010. A Lei nº 7459, de 24 de agosto de 2010, institui o Carimbó como símbolo da cultura folclórica do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad. 1, p. 6, 25 agosto 2010.

No dia 11 de setembro do ano de 2014, o carimbó foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O evento será coordenado pelo GRUPO DE EXPRESSÃO CULTURAL MASSARIMBÓ, que na oportunidade realizará a I MOSTRA DE CARIMBÓ DE IGARAPÉ-MIRI, cujos objetivos são:

#### **OBJETIVO(S):**

##### **Geral:**

Promover a valorização da cultura popular através do encontro de grupos de Carimbó de raiz no município de Igarapé-Miri.

##### **Específicos:**

Difundir valores das comunidades tradicionais através da música de raiz;

Despertar na juventude o interesse pelos ritmos regionais;

Reunir grupos e simpatizantes do Carimbó em Igarapé-Miri.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	XVII FESTIVAL DO AÇAÍ ORGÂNICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
MUTIRÃO PONTA NEGRA (ÀS MARGENS DO RIO MERUÚ)				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO O MERCADO SOLIDÁRIO, O MERCADO JUSTO, PARA QUE O AGRICULTOR QUE PRODUZ O AÇAÍ TENHA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E QUE POSSA DESENVOLVER UMA ECONOMIA ORGANIZADA.				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14. MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020**

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE HANDEBOL
-------------------	--------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	20 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
------------------------------	----------------------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
---	---------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA
-----------------------------------

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)</b>
<p>O <b>HANDEBOL</b> (OU ANDEBOL) É UM ESPORTE COLETIVO QUE ENVOLVE PASSES DE BOLA COM AS MÃOS. PRATICADO ENTRE DUAS EQUIPES, O NOME DESSA MODALIDADE ESPORTIVA É PROVENIENTE DA LÍNGUA INGLESA, VISTO QUE <i>HAND</i> SIGNIFICA “MÃO”. O HANDEBOL FOI CRIADO EM 1919 PELO ATLETA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALEMÃO KARL SCHELENZ (1890-1956). NESSE ANO, ELE E OUTROS PARCEIROS DE TRABALHO REFORMULARAM UM ESPORTE PARA DEFICIENTES VISUAIS CHAMADO DE <i>TORBALL</i>. NO BRASIL, O HANDEBOL PASSOU A SER RECONHECIDO A PARTIR DOS ANOS 30. EM 1940 FOI FUNDADA EM SÃO PAULO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL. ESSE MOMENTO FOI UM IMPORTANTE PASSO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESPORTE NO PAÍS. E EM NOSSO MUNICÍPIO O ESPORTE É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.</p>

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

<b>13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultigmiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	JOGOS MIRIENSES DE TABULEIROS E TÊNIS DE MESA
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	26 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
-----------------------------	----------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
<p>O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. ASSIM, O <b>TÊNIS DE MESA</b> COMO UM DOS ESPORTES MAIS POPULARES DO MUNDO EM NÚMERO DE JOGADORES. O TÊNIS DE MESA É CONHECIDO COMO O ESPORTE COM O TIPO DE BOLA MAIS RÁPIDA DO MUNDO, SENDO O ESPORTE DE RAQUETE QUE MAIS PRODUZ EFEITO (ROTAÇÃO) NA BOLA. <b>JOGO DE DAMAS</b> OU SIMPLEMENTE <b>DAMAS</b> É UM JOGO DE TABULEIRO. ASSIM O XADREZ COM A <b>DAMA</b> OU RAINHA É UMA PEÇA MAIOR DO <b>JOGO DE</b></p>

**XADREZ**, REPRESENTADA NOS PAÍSES LUSÓFONOS PELA LETRA D NAS NOTAÇÕES ALGÉBRICAS. ... A **DAMA** MOVIMENTA-SE EM LINHAS RETAS PELAS FILEIRAS, COLUNAS E DIAGONAIS NO TABULEIRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ENCANTADAS "PONTA NEGRA E DO JATUÍRA"
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU OUTRO LOCAL A ESCOLHER
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS LENDÁRIAS COBRAS ENCANTADAS DA PONTA NEGRA “SOFIA” E DO JATUÍRA “ROSALINA”.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

<b>1.NOME DO MUNICÍPIO</b>	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
<b>2.NOME DO EVENTO</b>	ROCK HALLOWEEN			
<b>3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO</b>	7 e 8 de NOVEMBRO/2020			
<b>4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
<b>5.SEGMENTO DO EVENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
<b>6.FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
<b>7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
<b>8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
<b>9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>				
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
<b>TELEFONE</b>	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
<b>E-MAIL</b>	secultigmiri@hotmail.com			
<b>10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?</b>			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)</b>				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2020, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 6 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 7ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 7ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.				



## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	DIA DO MÚSICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		GRUPOS DE MÚSICOS MIRIENSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS DA REGIÃO E CONVIDADOS .				
12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

#### 14.MAIS INFORMAÇÕES \*OPCIONAL

A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VI edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

#### **OBJETIVOS:**

##### **GERAL**

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

##### **ESPECIFICOS**

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PROJETO THE VOICE ESTUDANTIL
------------------	------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GRUPO DE MÚSICOS MIRIENSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MOSTRAM SEUS TALENTOS NA MÚSICA POPULAR.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</p> <p>A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VI edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.</p> <p>Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.</p> <p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p><b>GERAL</b></p> <p>Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.</p> <p><b>ESPECIFICOS</b></p> <p>Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;</p> <p>Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;</p> <p>Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;</p> <p>Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.</p>
---

<p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: right;">DATA: 24/01/2020</p>
--

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
------------------	----------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
DE ACORDO COM O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.097, DE 14 DE MAIO DE 2015, O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA INTEGRAM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, DEVENDO A CONFERÊNCIA OCORRER A CADA 2 ANOS, DE MODO A ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, NOS TERMOS DA META 3 DO ART. 5º DA CITADA LEI, SENDO ANTECEDIDA PELO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA, PLENÁRIAS E SEMINÁRIOS, CONFORME META 6 DO MESMO ART. 5º, ALÉM DE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A ARTICULAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM A SOCIEDADE CIVIL, SEGUNDO ESTABELECE O ART. 47 DA LEI Nº 5.125, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, A QUAL CRIOU O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL A CONFERÊNCIA OCORRERÁ NO DIA 05 DE DEZEMBRO, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMINHOS ENCANTADOS EM NATAL DE CANOA PEQUENA
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2020
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
--	---------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLA DE ARTES JOSÉ VALENTE COUTO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.
<b>Objetivos:</b>

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 24/01/2020

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	BATIZADO CAPOEIRA
------------------	-------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	20 DEZEMBRO/2020
-----------------------------	------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
--	---------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA
----------------------------------

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL	secultigmiri@hotmail.com	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	( ) SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
<p>A CAPOEIRA É UMA EXPRESSÃO CULTURAL BRASILEIRA QUE COMPREENDE OS ELEMENTOS: ARTE-MARCIAL, ESPORTE, CULTURA POPULAR, DANÇA E MÚSICA. ELA CONSTRÓI RELAÇÕES DE SOCIABILIDADE E FAMILIARIDADE ENTRE MESTRES E DISCÍPULOS, SENDO DIFUNDIDA DE MODO ORAL E GESTUAL NAS RUAS E ACADEMIAS. A CAPOEIRA FOI CRIADA NO SÉCULO XVII PELO POVO ESCRAVIZADO DA ETNIA BANTO E SE DIFUNDIU POR TODO O BRASIL. HOJE É CONSIDERADA UM DOS MAIORES SÍMBOLOS DA CULTURA BRASILEIRA. E EM NOSSO MUNICÍPIO NÃO É DIFERENTE, A CAPOEIRA É TRABALHADA TODOS OS DIAS NA ESCOLA DE ARTES PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM NA ARTE O PRAZER, LAZER, EDUCAÇÃO E RESPEITO, QUE SÃO VALÕES IMPORTANTES NESSE ESPORTE.</p>

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 24/01/2020
----------------------------	------------------

## CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2020

<b>1.NOME DO MUNICÍPIO</b>	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
<b>2.NOME DO EVENTO</b>	SHOW DA VIRADA			
<b>3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO</b>	DEZEMBRO/2020			
<b>4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO</b>				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
<b>5.SEGMENTO DO EVENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
<b>6.FLUXO TURÍSTICO</b>		<b>MARQUE UMA OPÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
<b>7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
<b>8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLA DE ARTES JOSÉ VALENTE COUTO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
<b>9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>				
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
<b>TELEFONE</b>	(91) 99284-0546/ (91) 99189-0285			
<b>E-MAIL</b>	secultigmiri@hotmail.com			
<b>10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?</b>			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
<b>11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)</b>				
TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.				

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELISON MORAES CORREA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99284-0546/ (91) 99189-0285	
E-MAIL: secultimiri@hotmail.com/.	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</p> <p>É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.</p> <p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;</li> <li>• Proporcionar o aquecimento do comércio local;</li> <li>• Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”;</li> <li>• Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.</li> </ul>
--

<p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: right;">DATA: 24/01/2020</p>
--